

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

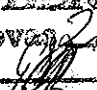
Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro".

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 2260, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas, 26/11/2020

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE

"Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2018 / 2021 e dá outras providências".

A Câmara Municipal do Município de Minas Novas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos do Quadro de Detalhamento de Despesa e demais anexos contendo os programas de governo da Lei Municipal nº **2103/2017**, Lei do Plano Plurianual de Ações para o período de 2018 / 2021, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 24 de Novembro de 2020.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.